



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 60/2018 – PARECER Nº 44/2018

Relatório

O projeto de Lei nº 59/2018, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera a Lei Municipal nº 5.161/2017 que consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas do município de Garça, instituindo a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A propositura visa instituir a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no calendário oficial do município de Garça, a ser comemorado em 02 de julho.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 60/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.
É meu voto quanto à matéria.

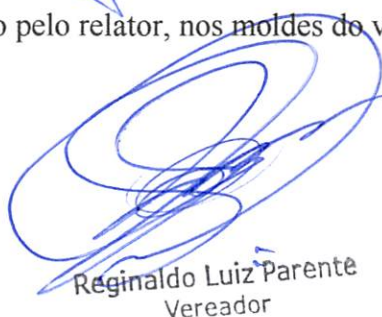
S. das Comissões, 13 de junho de 2018.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.


Janete Conessa
Vereadora


Reginaldo Luiz Parente
Vereador